



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 73

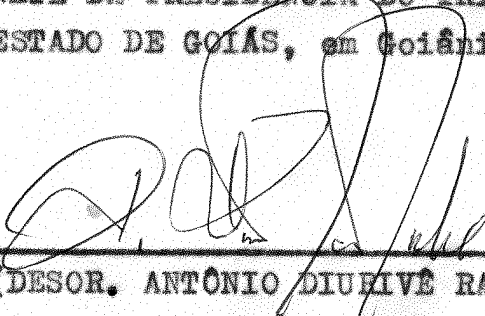
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. DORMELINDO MO-
REIRA DE MELO, Juiz Eleitoral da 107ª Zona, com sede em
COLINAS DE GOIÁS, à 24ª Zona Eleitoral, sediada em PEDRO
AFONSO, até que esta seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 de
maio de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arretado
em 15/04/74
Pro. Antonieta